

AO SENHOR AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA.

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

OBJETO Contratação de empresa especializada em engenharia para a construção de 11 (onze) escolas, nas ilhas e terra firme do município de Cametá-Pa.

A EMPRESA CONSTRUTORA SANTA RITA EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ 09.033.509/0001-05, situada na Rua São Benedito, 178, Vila de Carapajó, CEP: 68.408-400, Município de Cametá/PA, neste ato representado através de seu Sócio/Proprietário, o senhor DIEGO ORTEGA POMPEU VALENTE, brasileiro, empresário/advogado, portador do RG nº 3606408, e do CPF nº 716.166.082-34, residente na Rua São Benedito, 178, Vila de Carapajó, Cep: 68.408-400, Vila de Carapajó, Município de Cametá, Estado do Pará, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, manifestar:

DESISTÊNCIA EXPRESSA do recurso administrativo interposto no dia 15/04/2026, às 16:17:51, no Chat do certame para o item 0008 - EMEF DE MAPIRAÍ DE BAIXO (ILHA), 02 SALAS, cujas razões já foram argumentos, referentes à decisão de DESCLASSIFICAÇÃO desta EMPRESA e a classificação e habilitação da empresa CONSTRUTORA W. A. DA SILVA inscrita no CNPJ 14.237.454/0001-95, por razões de estratégia comercial e conveniência, proferida nos autos do certame em epígrafe.

A desistência abrange todo o conteúdo das razões recursais e a própria intenção de recurso, renunciando, de forma irrevogável e irretratável, ao prazo recursal remanescente.

Concorda, expressamente, com o andamento do procedimento licitatório e com a sua respectiva fase de **Habilitação/Homologação**, com fundamento ao princípio da **celeridade e eficiência** do processo administrativo, que ampara a desistência de manifestação unilateral de vontade, conforme entendimento doutrinário e jurisprudencial baseado no **art. 5º, da Lei nº 14.133/2021**.

Nestes termos, pede deferimento e o prosseguimento do certo.

Carapajó-Cametá/PA, de 20 de abril de 2026.

CONSTRUTORA SANTA RITA EMPREENDIMENTO LTDA

CNPJ 09.033.509/0001-05

DIEGO ORTEGA POMPEU VALENTE

Sócio/Proprietário